

REQUERIMENTO Nº ____/2026

REQUERIMENTO

O Vereador **INÁCIO MARQUES VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, **HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**, extensivo ao Ilmo. Sr. **ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de novos tambores, contentores ou recipientes adequados para acondicionamento temporário de resíduos sólidos no Bairro Gaudêncio Gomes Feitosa, conhecido como Portal Santa Cruz, especialmente em pontos estratégicos de maior acúmulo de lixo residencial.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade atender a uma demanda concreta dos moradores do Bairro Gaudêncio Gomes Feitosa, conhecido como Portal Santa Cruz, que vêm enfrentando transtornos decorrentes da ausência ou insuficiência de tambores de lixo em pontos adequados da localidade.

Segundo relatos da comunidade, muitos moradores precisam deixar os sacos de lixo diretamente em frente às suas residências, situação que tem favorecido a ação de animais soltos, como cavalos, cachorros e outros, os quais acabam rasgando os sacos, espalhando resíduos pelas vias públicas e gerando mau cheiro, sujeira, proliferação de insetos e risco à saúde da população.

A medida ora solicitada é simples, preventiva e de grande impacto prático, pois contribui para a organização da coleta, melhora as condições de limpeza urbana, reduz a exposição de resíduos nas calçadas e vias públicas e preserva a salubridade do bairro. Além disso, a instalação de recipientes adequados em locais previamente definidos pela equipe técnica da Secretaria evita que o lixo fique vulnerável à ação de animais, reduzindo a dispersão de resíduos e os custos posteriores com limpeza corretiva.

Ressalte-se que o pedido não interfere na discricionariedade administrativa do Poder Executivo, mas se insere na função fiscalizatória e propositiva do Poder Legislativo Municipal, cabendo à Administração avaliar tecnicamente a quantidade necessária, os pontos mais adequados para instalação e a rotina de recolhimento, limpeza e manutenção dos respectivos equipamentos.

A providência também se harmoniza com o dever municipal de organizar serviços públicos de interesse local, especialmente aqueles relacionados à limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e proteção à saúde e ao meio ambiente urbano.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize vistoria no Bairro Gaudêncio Gomes Feitosa/Portal Santa Cruz e providencie a instalação de novos tambores, contentores ou recipientes adequados para acondicionamento de resíduos, em quantidade suficiente e em locais estratégicos, bem como promova a manutenção periódica desses equipamentos e a adequada integração com a rota de coleta de lixo.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

INÁCIO MARQUES VIEIRA
Vereador

